Pouso Alegre, 6 de Fevereiro de 2019.

Ofício Nº 37/ 2019

**Ref.: RTSum 0010949-69.2016.5.03.0178**

AUTOR: DANIELE ALVES DE FREITAS MARCAL

RÉU: AGUIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – EPP, AGUIA SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS LTDA - EPP

Senhora Juíza,

Em atenção à solicitação referente ao Processo em epígrafe, informo que não há quaisquer créditos em favor da Empresa Águia Vigilância e Segurança Ltda junto à Câmara Municipal de Pouso Alegre, conforme Declaração e Extrato de Fornecedor anexos.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| FÁTIMA A. BELANI |
| SECRETÁRIA GERALCÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE |

A Sua Excelência a Senhora

Dra. Andréa Marinho Moreira Teixeira

Juíza da 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre-MG

Pouso Alegre-MG